

Hom. Jac. 11/5/2018

ATA N.º 3

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira de técnico superior, na área de património cultural na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – programa de regularização extraordinária dos vínculos precários - lista de ordenação final

Aos quatro dias do mês de Maio de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento aberto por deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro do corrente, para a contratação de um técnico superior, na área de património cultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, com afetação ao Serviço de Atendimento e Gestão Documental, constituído por Ana Pedro, dirigente de 3º grau do Serviço de Atendimento e Gestão Documental, na qualidade de Presidente do Júri, Helena Vinagre, técnica superior, vogal efetiva que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos, Susana Silva, chefe da Divisão Administrativa, na qualidade de vogal efetiva, a fim de verificar a existência de reclamações face ao teor da ata 2 e respetiva notificação dos interessados. Notificados os candidatos do teor da referida ata mediante correio eletrónico e publicação na página eletrónica do Município, cujo prazo terminou no passado dia 02, constata-se que nenhum opositor ao procedimento se pronunciou. -----

Assim sendo, a lista unitária de ordenação final composta apenas por um concorrente, Pedro Miguel dos Santos Lopes Bandarra, já sujeita à realização de audiência dos interessados para efeitos do nº 1 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, será submetida pelo Júri, acompanhada de todas as deliberações por si tomadas ao longo do procedimento concursal, a homologação do dirigente máximo do serviço para efeitos do nº 2 do citado art.º 36. -----

E não havendo mais nada a tratar, foi pela Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos-----

O Júri





